

PORTARIA DIPRE N. 168.2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**EXPANSÃO DE ÁREA NO ÂMBITO DO
CONTRATO DE ARRENDAMENTO 08/22
CELEBRADO COM O TEC –TERMINAL
EXPORT COFCO LTDA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. – APS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 64 do Estatuto Social da Companhia;

CONSIDERANDO a delegação de competências do Poder Concedente à esta Autoridade Portuária, formalizada por meio do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2023, celebrado entre a União e a Autoridade Portuária de Santos S.A, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a competência de aprovar, preliminarmente, os pleitos de alterações de contratos de arrendamento estabelecida no inciso II do art. 3º da Portaria nº 530/2019;

CONSIDERANDO a análise dos autos do Processo Administrativo SDD nº 1374/25025, bem como as conclusões constantes da Nota Técnica SUPRC-GERAR/17.2025, de 16 de outubro de 2025, e do Parecer Jurídico SUJUD-GEJUR/40.2025, de 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:

1. Aprovar, em caráter preliminar, o pleito de expansão de área relativo ao Contrato de Arrendamento nº 08/22, celebrado entre a empresa TEC – Terminal Export COFCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.531.038/0001-91, e a Autoridade Portuária de Santos S.A., no Porto de Santos. O pedido, formulado pelo arrendatário, refere-se ao adensamento de área contígua ao arrendamento, com aproximadamente 556 m², destinada à utilização como almoxarifado, mediante aproveitamento do imóvel já existente na área, anteriormente ocupado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

2. Determinar a remessa do Documento Administrativo nº 1374/2025 à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ para que, nos termos do artigo 61 da Portaria MINFRA nº 530/2019, exerça as competências que lhe são legalmente atribuídas;
3. Oficiar à arrendatária para ciência desta Portaria.

Anderson Pomini
Diretor-Presidente

De acordo.

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento de
Negócios e Regulação**

Min.DINEG/SUPOR – SDD nº 1374/2025